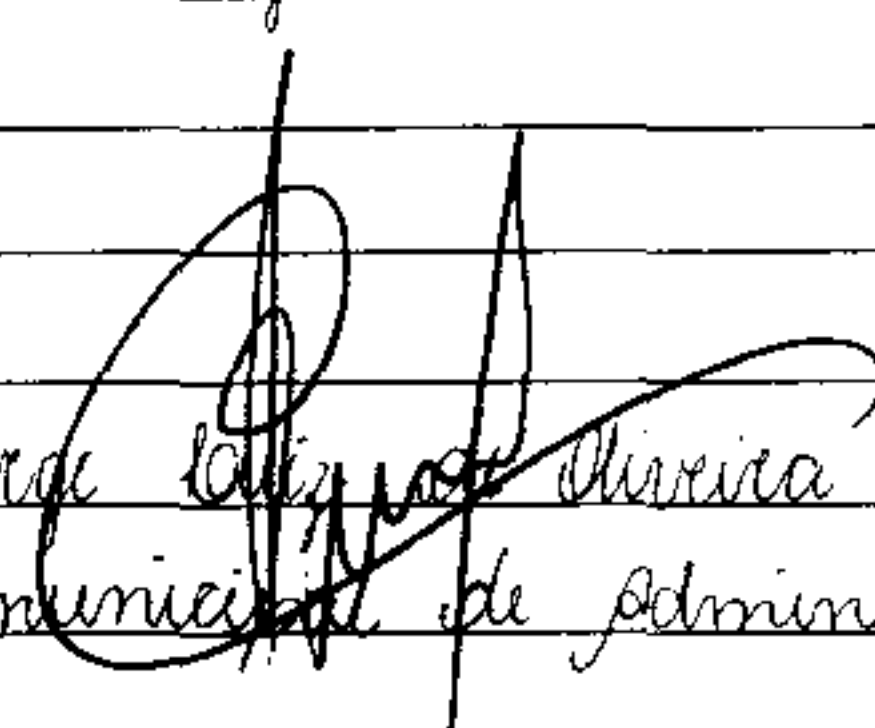


Registrado e publicado nesta secretaria municipal de administração, em 26 de junho de 1992.

forge  Oliveira
secretário municipal de administração.

Lei nº 762/92

tema: Cria cargos.

O Prefeito Municipal de Fundão, Estado de Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Fundão aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

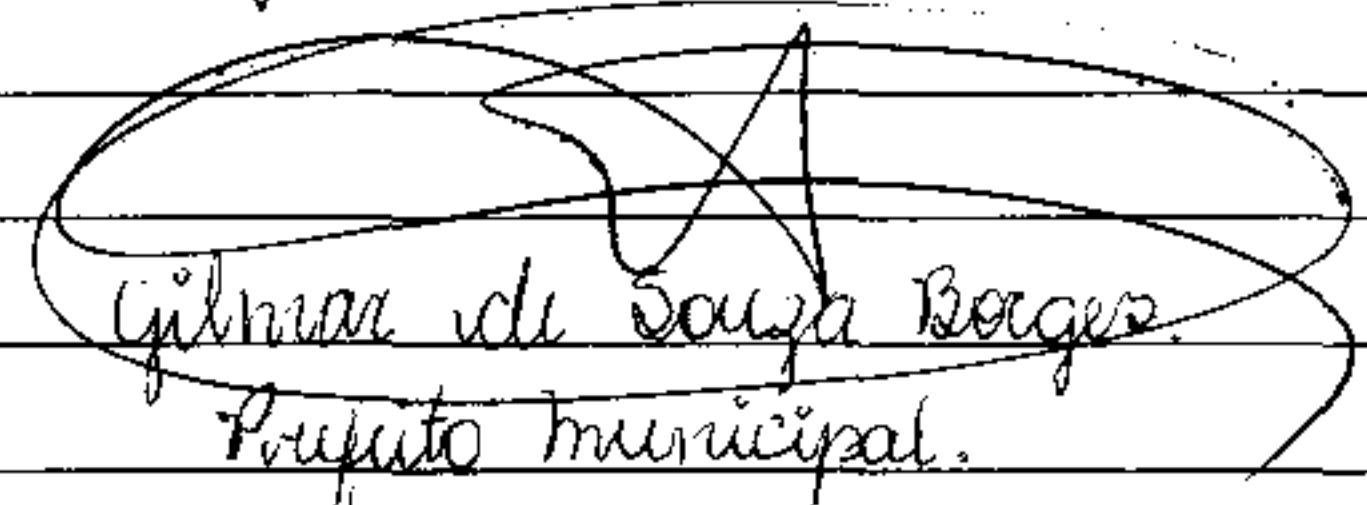
Art. 1º - Fica criado e integrado a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo o seguinte cargo com seu respectivo salário:

O cargo de paramunturo - R\$ 480.000,00

Art. 2º - Fica criado e integrado a Secretaria Municipal da Fazenda, Tesouraria, um cargo de tesoureiro com o salário do cargo de tesoureiro efetivo

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão
em 26 de junho de 1992.

 Gilmar de Souza Borges
Prefeito Municipal.